



O dia de finados

No dia de finados, 2 de novembro, a sagrada Liturgia se lembra de modo especial dos fiéis defuntos. Assim, depois de ter celebrado – no dia anterior, festa de Todos os Santos – os triunfos de seus filhos que já alcançaram a glória do Céu, a Igreja dirige seu maternal desvelo para aqueles que sofrem no Purgatório.

Todavia, a origem dessa celebração está na famosa abadia de Cluny, quando seu quinto Abade, Santo Odilon, instituiu no calendário litúrgico cluniacense a “Festa dos Mortos”, dando especial oportunidade a seus monges de interceder pelos defuntos, ajudando-os a alcançarem a bem-aventurança do Céu.

Então, a partir de Cluny, essa comemoração foi-se estendendo entre os fiéis até ser incluída no Calendário Litúrgico da Igreja, tornando-se uma devoção habitual, em todo o mundo católico.

Purificação necessária para entrar no Céu

Sabemos que a Igreja Católica é una. É o que rezamos no Credo. Entretanto, os membros da Igreja não estão todos aqui, entre nós, mas em lugares diversos, como diz o Concílio Vaticano II. Alguns

5 f h] [c g

“peregrinam sobre a terra, outros, passada esta vida, são purificados, outros, finalmente, são glorificados” (Lumen Gentium, 49).

Entre a terra e o Céu não é raro acontecer, no itinerário da alma fiel, um estágio intermediário de purificação. Segundo nos ensina o Catecismo da Igreja Católica, por aí passam “os que morrem na graça e na amizade de Deus, mas não estão perfeitamente purificados”.

Por isso “passam, após sua morte, por uma purificação, a fim de obter a santidade necessária para entrar na alegria do Céu” (nº 1030).

Assim explica São Gregório Magno em seus Diálogos: “Com relação a certas faltas leves, é necessário crer que, antes do Juízo, existe um fogo purificador, como afirma Aquele que é a Verdade, ao dizer que, se alguém pronunciou uma blasfêmia contra o Espírito Santo, essa pessoa não será perdoada nem neste século nem no futuro (Mt 12, 31). Por essa frase, podemos entender que algumas faltas podem ser perdoadas neste século, mas outras no século futuro”.

Ajudemos as almas benditas

&#)



“Mesmo que a alma tenha de sujeitar-se, naquela passagem para o Céu, à purificação das últimas escórias, mediante o Purgatório, ela já está cheia de luz, de certeza, de alegria, pois sabe que pertence para sempre ao seu Deus”. (São João Paulo II)

Não devemos pensar só no nosso destino pessoal, mas também nos perguntarmos como podemos ajudar aquelas almas que já estão à espera da libertação. Elas não podem fazer nada por si, pois estão impossibilitadas de alcançar méritos, e dependem de nós. De fato, o interceder por elas é uma belíssima e valiosa obra de misericórdia: de certo modo, não há ninguém mais carente do que elas. Aliás, o costume de rezar pelas almas dos falecidos vem do Antigo Testamento.

Com efeito, também diversos Padres da Igreja promoveram essa prática, como São Cirilo de Jerusalém, São Gregório de Nissa, Santo

5 f h] [c g

Ambrósio e Santo Agostinho. Por isso, no século XIII, o Concílio de Lyon ensinou: “As almas são beneficiadas pelos sufrágios dos fiéis vivos, quer dizer, o sacrifício da Missa, as orações, esmolas e outras obras de piedade, as quais, segundo as leis da Igreja, os fiéis estão acostumados a oferecer uns pelos outros”.

Sem dúvida, como é bela a devoção às benditas almas do Purgatório! É agradável a Deus e ademais nos beneficia também, levando-nos à verdadeira dimensão cristã da existência, fazendo-nos viver em contato e comunhão com o sobrenatural, e com o futuro, no sentido mais pleno da palavra. Como essas pobres almas nos ficarão agradecidas ao receber nosso auxílio!

Por fim, gostaria de fazer ao prezado leitor uma proposta: reze por essas almas necessitadas, ofereça-lhes Missas, dê esmolas por elas, faça sacrifícios e consiga que outras pessoas se tornem devotas fervorosas das almas benditas. Contudo, sabe quem será o maior beneficiado? Você mesmo!

Indulgência plenária no dia de finados

- Pode-se aplicar só para as almas do purgatório:

No dia 2 de novembro, quando a Igreja comemora o dia de finados, os fiéis católicos que visitarem piedosamente uma igreja ou um oratório podem aplicar indulgência plenária às almas do purgatório.

A indulgência poderá ser conseguida no próprio dia de finados ou, ou com o consentimento do Bispo, no domingo anterior ou posterior, ou na solenidade de Todos os Santos. Esta indulgência está incluída na Constituição apostólica Indulgencia doctrina, na norma número 15.

Para se obter qualquer indulgência plenária são necessárias algumas condições: rezar um Pai Nosso, um credo, uma ave-maria e um Glória pelas intenções do Santo Padre. Além dessas orações pelo Sumo Pontífice, deve ser feita ainda uma confissão sacramental e a comunhão eucarística.

Com uma só confissão sacramental, podem-se ganhar várias

5 f h] [c g

indulgências plenárias. Com cada comunhão eucarística e cada oração pelas intenções do Sumo Pontífice pode-se obter uma indulgência plenária.

As três condições podem ser cumpridas alguns dias antes ou depois da execução da obra prescrita: mas convém que a comunhão e a oração pelas intenções do Sumo Pontífice se realizem no mesmo dia em que se cumpre a obra. O fiel poderá acrescentar em suas orações qualquer outra fórmula, segundo sua piedade e devoção. (Vida dos Santos, Padre Rohrbacher, Volume XVIII, p.111 à 118 e 129 à 137 /// Revista Arautos do Evangelho, Nov/2006, n. 59, p. 34 a 37)

SAIBA MAIS

[“Todos os Santos” e “Finados”: recordar quem nos precedeu com o sinal da Fé](#)



)#